# PORTARIA N. 295, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de servidor(a) em caso de afastamento temporário, conforme Lei Municipal Complementar n. 44/2014, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° Torna pública a substituição, por motivo de férias, do servidor FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, matrícula 50881-01, chefe do Setor de Informática, pela servidora KAROLINA VITORINO, matrícula 51108-00, Analista Jurídico, para exercer as funções do referido servidor no período de 08 a 17 de outubro, de 20 a 24 de outubro e de 27 a 31 de outubro de 2021 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de outubro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador